ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

"Homologa o registro de desistência da Chapa n.º 02 (dois), denominada Integração e Futuro, pleiteante aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, para o segundo biênio (2027/2028) da Legislatura 2025/2028 e dá outras providências."

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Regimento Interno, haja vista a situação de impedimento/suspeição da Presidente da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela Vereadora Sirley Pacheco, na data de 25/11/2026, às 11:52, protocolado sob o n.º 342 (trezentos e quarenta e dois) a qual concorreria na Chapa n.º 02 ao cargo de 2.ª Secretária;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela Vereadora Dra. Carla Mayara Alcantara Cruz, na data de 26/11/2026, às 09:09, protocolado sob o n.º 343 (trezentos e quarenta e três), a qual concorreria na Chapa n.º 02 ao cargo de Vice-Presidente;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência da integralidade da Chapa n.º 02, Integração e Futuro, formulado por todos os vereadores componentes da mesma em seus respectivos cargos para eleição, quais sejam, Élbio dos Santos Balta (Presidente), Dra. Carla Mayara Alcantara Cruz (Vice-Presidente), Ana Paula Bittencourt (1.ª Secretária) e Sirley Pacheco (2.ª Secretária), protocolado na data de 26/11/2026, às 09:09 sob o n.º 344 (trezentos e quarenta e quatro);

RESOLVE:

1º Fica HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA do registro da Chapa n.º 2 (dois), denominada Integração e Futuro, realizado por todos os seus componentes e cargos abaixo descritos:

CHAPA Nº 02 - INTEGRAÇÃO E FUTURO
Protocolo nº 311/2026, em 16/11/2026, às 09h:50min.

- **Presidente:** Vereador ÉLBIO DOS SANTOS BALTA
- **Vice-Presidente:** Vereadora CARLA MAYARA ALCÂNTARA CRUZ
- **1º Secretário(a):** Vereadora ANA PAULA BITTENCOURT

- **2º Secretário(a):** Vereadora SIRLEY PACHECO

Art. 2º A homologação da desistência de que trata este Ato, decorre do requerimento de desistência assinado por todos os integrantes da referida chapa, protocolado nessa Casa de Leis sob o n.º 344 (trezentos e quarenta e quatro) na data de 26/11/2026 às 09h:09min.

Art. 3º A eleição será realizada por meio de cédulas impressas, constando apenas a chapa n.º 01 (um), cujo nome, cargos e vereadores integrantes são:

CHAPA Nº 01 - UNIDOS DE VERDADE
Protocolo nº 310/2026, em 16/11/2026, às 07h:04min.

- **Presidente:** Vereador ANTÔNIO VIANA GARCIA ELIAS
- **Vice-Presidente:** Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA
- **1º Secretário(a):** Vereadora MARCELA QUIÑONES
- **2º Secretário(a):** Vereadora ELISÂNGELA CABALLERO CORREA DE OLIVEIRA

Art. 4º As cédulas de votação após apresentação em sessão, serão previa e publicamente rubricadas pela Presidência e pela 1ª Secretaria da atual Mesa Diretora, nos termos do art. 4º do Edital.

Art. 5º As cédulas, após entregues na Mesa pela 2ª Secretária e assinadas pelo votante, deverão ser depositadas em urna própria, colocada em local adredemente disposto, conforme o art. 5º do Edital.

Art. 6º Ficam mantidos a convocação de todos os Membros deste Poder Legislativo para a composição de quórum e realização da eleição, bem como os demais termos da Resolução nº 007/2026 e do Edital de Registro de Chapas, inclusive quanto à posse e à efetividade dos mandatos, que dar-se-á em 1º de janeiro de 2027.

Art. 7º A Secretaria desta Câmara providenciará a publicação oficial deste Ato, em prazo público e razoável, o seu encaminhamento a todos os Vereadores e a sua afixação no mural e na entrada do Plenário, nos termos do art. 8º do Edital.

Art. 8º A Secretaria dessa Casa de Leis deverá adotar todos os procedimentos necessários para alteração das cédulas, afim de que faça constar chapa única.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FROES ACOSTA
Data: 26/11/2026 18:42:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CHAPA

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CHAPA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2027/2028

RELATÓRIO:

Trata-se de expediente protocolizado nesta data, sob nº 344, perante o setor competente desta Câmara Municipal, através do qual a CHAPA nº 02, devidamente registrada para concorrer ao pleito de renovação da Mesa Diretora para o próximo biênio (2027/2028), da presente Legislatura, requer, por todos os seus Membros, a desistência do processo eletivo, conforme solicitação em anexo a esta decisão.

Para tanto, declaram, de forma livre, expressa e consciente, de que desistem das respectivas candidaturas aos cargos da Mesa, requerendo, desta forma, a homologação do pedido e consequente cancelamento do registro da chapa, com a exclusão de todo o procedimento eleitoral.

É o relatório.

DECIDO:

Por primeiro, manifesto-me, na qualidade de Vice-Presidente desta Câmara Municipal, por competente para proferir a presente decisão, em conformidade com o art. 26 do Regimento Interno, considerando que a atual Presidente, Vereadora Sirley Pacheco, compõe a Chapa nº 02 como candidata à Segunda Secretaria, tornando-se eventualmente impedida, conforme declaração própria então exarada, para proferir decisão em situação objetiva que seja parte.

Como cediço, a atual Mesa Diretora, por sua Presidência, expediu a Resolução nº 007, em 09/11/2026, designando, por seus fundamentos jurídicos, a data do próximo dia 1º de dezembro para a eleição de renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio (2027/2028) da presente Legislatura, bem como o respectivo edital de convocação para o

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.gov.brno link Diário Oficial.

Início

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

registro de chapas, cujo prazo fatal de apresentação e protocolização na Secretaria foi no último dia 16, às 10h:00min.

Foram, assim, procedidos os registros de duas chapas, as quais foram consideradas regulares e legítimas, cuja decisão de deferimento e homologação foi legalmente exarada e publicada.

Entrementes, a Chapa nº 02, sob a denominação de INTEGRAÇÃO E FUTURO, cuja composição de Vereadores teve: Presidente: Élbio dos Santos Balta; Vice-Presidente: Carla Mayara Alcantara Cruz; 1ª Secretária: Ana Paula Bittencourt, e 2ª Secretária: Sirley Pacheco, manifestaram-se pela desistência de manter-se em concorrência no pleito, fazendo seus Membros declaração de forma livre, expressa e consciente.

Por conseguinte, diante da manifesta declaração de desistência do referido processo eletivo, nada há de discutir ou ponderar acerca de motivos e fundamentos, sobressaindo apenas o ato Chapa em agir conforme seus interesses políticos de cunho de cada Membro assim declarado.

Assim, para que produza todos os efeitos legais, **homologo a presente desistência, com a consequente exclusão da Chapa nº 02 de todo o procedimento eletivo de renovação da Mesa Diretora** para o 2º Biênio da presente Legislatura desta Câmara Municipal.

Que sejam procedidas as devidas adequações e adaptações ao processo eleitoral quanto aos atos de preparação do pleito e votação ante a desistência da Chapa nº 02, com a permanência de uma única Chapa, a de nº 01.

Porto Murtinho - MS, 26 de novembro de 2026.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vice-Presidente